



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 875/2025 de 23 de março de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.102 - CONSTRUÇÃO DA ORLA AS MARGENS DO RIO PARAGUAÇÚ		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações.	100,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações.	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 16000000 - Serviço de Consultoria	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - GESTÃO DO PROCADSUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações.	0,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00
Total Geral:	500,00	500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2026.

IVONILSON SANTOS BORGES
Tesoureiro
CPF: 602.124.385-49

JEFERSON DOS SANTOS LISBOA
Secretário da Fazenda
CPF: 047.316.565-16